

Jaguaribe, 03 de Novembro de 2015

Edição Nº: 2138

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação torna público o RESULTADO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 25.09.02/2015, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL DESTINADAS AOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ABERTURA DE BEBEDOURO E ACESSO A LENÇÓIS FREÁTICOS EM DIVERSAS LOCALIDADES RURAIS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Conforme segue: **EMPRESAS HABILITADAS: 01. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA, 02. CARGO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS e 03. CONSTRUTORA D S LTDA** – ME. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. No caso de não haver recurso contra essa decisão, ficar marcado no dia **11/11/2015** às 09:00hs, a sessão de abertura dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS. Informações pelo telefone (88) 3522.1092 ou na Sala da Comissão de Licitações, na Pç Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, Jaguaribe – CE, 29 de Outubro de 2015. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Esporte, Juventude e Cultura do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 20.10.01/2015, resultante da Carta Convite N.º 20.10.01/2015: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.13.392.0034.2.067. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO “BALANÇO DO MATUTO” - FESTIVAL JUNINO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA DESTA MUNICÍPIO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2015. **CONTRATADO(A):** P.W.F.T. GUEDES PROMOÇÕES - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Paulo Wagner de Freitas T. Guedes. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Fábio Freitas da Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 77.330,00 (setenta e sete mil trezentos e trinta reais). Jaguaribe-CE, 03 de novembro de 2015. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal Sra. **Verlane Maria da Silva** admitida em 21.03.2012 ocupante do cargo Agente de Trânsito – Matrícula 120128-0 lotada na Secretaria da Cidade e Infraestrutura - SEINFRA, a partir de 03.11.2015, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DE TERMO ADITIVO O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe-CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 12.02.001/2014 decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.02.001/2014**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de publicidades oficiais para o exercício de 2015 do Serviço Autônomo de Água E Esgoto - SAAE do município de Jaguaribe-CE. **CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI** REAJUSTE CONCEDIDO (%): 40,0% no valor do Diário Oficial do Estado do Ceará. **ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Valdi Soares Júnior** **ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Ronaldo Nunes, Jaguaribe – CE, 03 de novembro de 2015.** Maria José Diógenes Pinheiro Presidente da Comissão de Licitação

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, a servidora pública municipal Sra. **Maria Estefania de Amorim** admitida em 02.02.1984 ocupante do cargo Professor de Educação Básica Simbologia PEB – II Ref. 4 – Matrículas 010866-9 e 011030-2 lotada na Secretaria de Educação – SEDUC a partir de 03.11.2015, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da

mesma ter sido aposentada em 16.09.2015. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe, torna público o extrato do VIGÉSIMO QUARTO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01.04.01, cujo objeto é a Contratação de empresa apta a prestar serviços de conclusão da obra de construção de 01 posto de saúde no Bairro José Pessoa Filho e 01 posto de saúde no Bairro João Paulo II, Município de Jaguaribe. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO (A):** CONSTRUTORA QUEIROZ E HOLANDA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 369.158,08 (trezentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e oito reais e oito centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 02 de janeiro de 2016. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Thiago Lucas Pinto de Queiroz. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francimones Rolim De Albuquerque. Jaguaribe/CE, 03 de novembro de 2015. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

PORTARIA Nº 093 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Antonia Leonice Vitor da Silva,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 090, de 02.10.2014, **Antonio Arisvan Lima Diniz,** Motorista D, constante da Portaria nº 063, de 02.07.2014, **Francisco Soares da Silva Filho** (Matrícula 010170-2), Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 110, de 02.12.2014, **Israel Robson Elias dos Santos,** Auxiliar de Serviços Gerais e **Mauricelia Rodrigues,** Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 059.1, de 02.07.2015, **Jacqueline Paiva Ribeiro,** Auxiliar de Enfermagem e **Maria de Fatima Lima Victor,** Atendente A, constantes da Portaria nº 086, de 02.10.2015 e **Maria Lucia da Silva Marques,** Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 022, de 03.03.2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de novembro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 093.1 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015. Revoga gratificação de insalubridade, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de insalubridade da servidora municipal, **Maria Luiza dos Santos Alencar,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 176.95, de 02.08.2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de novembro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 093.2 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço da servidora, **Maria Whedja Barbosa Bezerra,** Enfermeiro, constante da Portaria nº 066.4, de 04.08.2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de novembro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Jaguaribe, 03 de Novembro de 2015

Edição Nº: 2138

PORTARIA Nº 093.3, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015. Revoga gratificação de sobreaviso, da servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso do servidor, **Francisco dos Santos Bento**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 030.6, de 06.04.2015, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de novembro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 093.4, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015. Revoga Gratificação de Planejamento dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento da Professora **Maria Estefania de Amorim**, Matrículas nº 010866-9/011030-2, constantes da Portaria nº 46.23, de 02.03.2011, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de novembro de 2015. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 093.5, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015. Revoga Gratificação de Regência de Classe dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe das Professoras, **Leonor Martins Temotoe Diógenes**, matrícula nº 010786-7, e **Maria Estefania de Amorim**, matrículas nº 010866-9/011030-2, constantes da Portaria nº 029.19, de 06.02.2012 lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de novembro de 2015. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 093.7, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Alexandrina de Lima Freire**, Atendente "A", (12hs), **Ana Janaina Ferreira Carlos**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), **Marisa Maria da Silva Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs) e **Natalia Vieira da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), constantes da Portaria nº 086.5, de 02.10.2015, **Juliana Raquel da Silva Costa**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), constante da Portaria nº 078.7, de 02.09.2015, **Antonio Arisvan Lima Diniz**, Motorista D, (24hs) e **Francisco Nivardo Lima**, Motorista, (24hs), constantes da Portaria nº 030.9, de 06.04.2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de novembro de 2015. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 093.6 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário das servidoras, **Diana Pereira Nunes**, Agente de Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e **Terezinha Cunha Silva**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Educação, constantes da Portaria nº 086.4, de 02.10.2015. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de novembro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria de Viagem Nº 246/2015O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: FAZER ADULTORA NO SÍTIO PAU DO ALHO NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 84,00 (OITENTA E QUATRO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/11/2015 a 06/11/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em três de Novembro de 2015 **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **



O(A) Prefeita(s) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 07º da Lei Municipal Nº 1.223/2014 de 12/11/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 486.345,33 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Credito (R\$)
0089-0401-04.129.0002.2.008 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	2.035,33
0026-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	800,00
0209-0501-26.489.0027.2.039 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	185,00
0041-0401-28.849.0037.0.001 3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a D	12.000,00
0328-0908-08.122.0002.2.049 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	85.000,00
0367-0908-08.244.0019.2.060 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.800,00
0089-0507-12.122.0002.2.009 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	12.920,00
0374-0908-08.244.0019.2.062 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	2.255,00
0276-0801-19.301.0013.2.045 3.3.20.93.00 Indenizações e Restituições	28.700,00
0297-0801-19.302.0014.2.046 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	23.000,00
0066-0507-12.361.0008.1.004 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	58.000,00
0261-0801-19.302.0039.2.042 3.3.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	900,00
0272-0501-19.301.0013.2.045 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	25.000,00
0145-0601-19.058.0026.1.011 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	76.000,00
0366-0908-08.244.0019.2.060 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	60,00
0201-0601-19.452.0026.2.032 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	134.950,00
0090-0507-12.306.0009.2.010 3.3.90.30.00 Material de Consumo	370,00
0268-0801-19.122.0039.2.042 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	7.990,00
0225-0908-08.122.0002.2.049 3.3.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	14.000,00
Total R\$	486.345,33

Art. 2º. - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação (R\$) R\$
Outras Fontes para abertura de Crédito	
Superávit Financeiro	486.345,33
Total R\$	486.345,33

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 3 de Novembro de 2015.



*** **